



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro que seja juntado o presente documento, considerando como JUSTIFICATIVA do PL 1167/2025, de minha autoria.

Justificativas para criação do Dia do Patrimônio Cultural Funerário no Município de São Paulo

Valorização da cultura e história: O patrimônio funerário é o reflexo das crenças e tradições culturais relacionadas à morte ao longo da história mundial e não é diferente em nosso país. Instituir um dia dedicado a esse patrimônio é uma maneira de valorizar e preservar uma parte significativa de nossa cultura e história pois além de importante equipamento urbano, os cemitérios podem revelar aspectos singulares de nossa cultura dada a sua especificidade.

Pensar a preservação e a importância da memória: O patrimônio cultural funerário engloba, em seu conjunto de bens materiais e imateriais, parte dos registros da memória individual e coletiva, oriundo e pertencente a homens e mulheres de diferentes classes sociais e sem distinção, podendo assim fornecer informações genealógicas e os valores de gerações. A criação de um dia dedicado para reflexões e ações educativas sobre o valor desse patrimônio deverá reforçar a necessidade de iniciativas que evitem a descaracterização do patrimônio cultural funerário, entre elas, o abandono, a demolição e/ou o vandalismo que constantemente atingem unidades tumulares, causando, por vezes, o apagamento da memória coletiva.

Estímulo ao turismo cemiterial: Muitos cemitérios possuem túmulos e monumentos que atraem turistas interessados em história e cultura. Já existe uma série de atividades com viés turístico e pedagógico por São Paulo e em diversos países do mundo que promovem este tipo de apreciação e experiência. A criação do Dia do Patrimônio Cultural Funerário poderia corroborar para fortalecer o segmento do turismo cultural no país através do reconhecimento de mais um campo de atuação para profissionais do setor.

Fortalecimento de estudos e pesquisas: A ação poderá estimular pesquisas de pessoas interessadas no tema, desde acadêmicos até o público em geral,



fortalecendo a área e promovendo estudos singulares para a compreensão da sociedade brasileira.

Respeito às questões culturais: O patrimônio funerário também abrange ações cerimoniais. Instituir um dia específico para esse patrimônio, é um caminho possível para destacar a importância desse patrimônio e de sua diversidade, além de possibilitar reflexões para a compreensão integral do processo de finitude, tanto no aspecto individual, bem como coletivo, comunitário e plural.

Conscientização sobre a importância da preservação ambiental: A preservação, especialmente de cemitérios, pode suscitar questões ambientais e sanitárias, tanto nos ambientes cemiteriais como na conservação de áreas verdes a partir da gestão sustentável desses espaços e seus entornos. Isso pode também contribuir para a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

Envolvimento da sociedade: A criação de um dia comemorativo pode envolver a sociedade civil, instituições culturais e órgãos governamentais na promoção e preservação do patrimônio funerário de São Paulo, fortalecendo o senso de pertencimento e responsabilidade com relação a esses locais e criando um marco para realização de atividades que reforcem tais valores.

Por que o dia 03 de outubro como data do Dia do Patrimônio Cultural Funerário?

Cemitério dos Aflitos – fundação 03 de outubro de 1775, completa 250 anos em 2025.

O Cemitério dos Aflitos é o primeiro cemitério formal em campo aberto em São Paulo.

Guardado sob o asfalto do bairro da Liberdade, a necrópole recebeu os corpos de negros escravizados, indígenas, condenados à morte e, possivelmente acatólicos.

A Capela dos Aflitos, erguida em 1779, guarda a memória da existência deste importante marco histórico e patrimonial de São Paulo.

O Cemitério dos Aflitos foi descontinuado no ano de 1858, mas havia fundada dúvida sobre a permanência ou não de corpos no local de situação do local de enterramento, dúvida extinta no ano de 2018.

Na ocasião de escavação para a construção de um edifício comercial em terreno contíguo à Capela dos Aflitos, houve a revelação de nove ossadas remanescentes do antigo Cemitério, o que tornou o território área de interesse arqueológico do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Portanto, a indicação do dia 03 de outubro como data da efeméride tem imediata relação, não apenas com a fundação do primeiro cemitério da Cidade de São Paulo, mas, sobretudo, por ser ele importante guardião da memória coletiva.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____.


Vereador SILVÃO LEITE
União Brasil